



## **LEI ORDINÁRIA Nº 639**

*de 15 de junho de 1989*

### **DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DA 2ª CURVA DE JARDIM=MS.**

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO. Prefeito Municipal de Jardim. Estado de Mato Grosso do Sul, no USO de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal do Jardim, em sessão ordinária realizada no dia 21 de março de 1989, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei;*

#### **Art. 1º..**

*Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a Associação Rural da 21 curva de Jardim-MS, entidade fundada em onze de setembro de 1988, com sede e foro no Município de Jardim, registrada no Registro de Pessoas Jurídicas da Comarca de Jardim-MS, em 30 de Janeiro de 1989.*

**Art. 2º..** *Esta Lei entrara em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.*

*GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM=MS EM, 15 DE JUNHO  
DE 1.989.*

*DR. JOELSON MARTINEZ PEIXOTO* **Prefeito Municipal**

---

*Lei Ordinária Nº 639/1989 - 15 de junho de 1989*

*Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em*